



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE JULHO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, e

CONSIDERANDO que o Movimento Avante João Pessoa, bem como o Ato Unificado das Centrais Sindicais, Movimento Estudantil e Popular, conforme noticiado em todos os meios de comunicação e nas redes sociais, tem manifestação agendada para a próxima quinta-feira (11/07), às 13h;

CONSIDERANDO que a concentração das manifestações ocorrerá no Lyceu Paraibano, na Avenida Getúlio Vargas, em frente à sede da Procuradoria da República em João Pessoa, de onde seguirá para o anel interno da Lagoa;

CONSIDERANDO que a referida Avenida é o único acesso (entrada/saída) à sede da unidade,

CONSIDERANDO, por fim, o teor do Ofício-Circular n.º 085/2013, da SG/MPF, de 10.07.2013, autorizando a liberação mediante compensação, RESOLVE:

Art. 1º. No dia 11 de julho de 2013, a unidade da Procuradoria da República em João Pessoa terá expediente opcional de 7h às 13h, devendo a hora restante para completar a jornada ser trabalhada ainda este mês de julho.

Parágrafo único. As unidades do interior do Estado – Campina Grande, Patos e Sousa terão expediente normal, salvo deliberação do(s) membro(s) lotado(s), que poderá(ão) liberar os servidores para a manifestação mediante compensação da jornada, também ainda neste mês de julho/2013.

Art. 2º. As Coordenadorias de Administração, Jurídica, de Informática e o Setor de Transporte da PR/PB adotarão providências para assegurar a prestação de serviço que se fizer necessária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VICTOR CARVALHO VEGGI